EDITAL DE DIVULGAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 87/2021, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação CAAC/PROGRAD Nº 01, de 20 de janeiro de 2023 Primeira Chamada da Manifestação de Interesse do PSV 2022, conforme Anexo I.

2. INFORMAR à convocada cuja autodeclaração NÃO FOI CONFIRMADA que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. A convocada deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br **até às 23:59h do dia 24 de janeiro de 2023 (Horário de Mato Grosso do Sul)**. O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

3. INFORMAR que o recurso é pessoal e PRESENCIAL e será realizado no dia **26 de janeiro de 2023 (Informamos que o horário para realização do recurso presencial será confirmado com a convocada após o envio da manifestação recursal)** na Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR/UFGD, Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Jardim da Figueira DOURADOS/MS, SALA: Laboratório de Análise em Relações Internacionais (LARI).

Sonia de Oliveira Silva Sanches
Coordenadora de Assuntos Acadêmicos em Exercício

ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
MEDICINA	JOARA MAGALHAES PAIVA	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Não foram observadas características suficientes de pessoa negra da cor/raça (preta ou parda).

ANEXO II
Referência: Processo Seletivo

( ) PSV 2022

NOME:
CURSO:
EMAIL:
CONTATO:
MANIFESTAÇÃO RECURSAL

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado. Não ultrapassar duas laudas. Não anexar fotos e documentos. O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de RECEBIDO da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um email para cotasraciais@ufgd.edu.br.